



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3800/08, de 22 de julho de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.1.90.11 (90)	Pessoal Civil	0 1 103	50.000,00
3.1.90.13 (92)	Obrigações Patronais	0 1 103	15.000,00
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 (113)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 103	20.000,00
3.3.90.39 (117)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103	50.000,00
3.3.90.39 (118)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 104	30.000,00
0501.12.361.0015.2.013	Transporte Escolar		
3.3.90.30 (128)	Material de Consumo	0 1 103	10.000,00
3.3.90.30 (130)	Material de Consumo	3 1 107	10.000,00
3.3.90.33 (136)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3 1 107	40.000,00
3.3.90.39 (143)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 107	10.000,00
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 (160)	Material de Consumo	0 1 103	5.000,00
3.3.90.39 (164)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 103	10.000,00
TOTAL			250.000,00

ln



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.34 (103)	Outras Despesas de Pessoal		
	Terceirização de Mão de Obra	0 1 103	50.000,00
3.3.90.30 (110)	Material de Consumo	3 1 107	20.000,00
3.3.90.36 (114)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 104	30.000,00
3.3.90.36 (115)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 1 107	10.000,00
3.3.90.39 (119)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 107	20.000,00
3.3.90.47 (122)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 103	10.000,00
0501.12.361.0015.2.013	Transporte Escolar		
3.3.90.33 (134)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 103	15.000,00
3.3.90.36 (139)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 103	10.000,00
0501.12.364.0016.2.015	Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior		
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	0 1 000	10.000,00
3.3.90.33 (151)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 000	10.000,00
3.3.90.36 (152)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	5.000,00
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 (159)	Material de Consumo	0 1 000	5.000,00
3.3.90.36 (161)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	15.000,00
3.3.90.36 (162)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 103	40.000,00
TOTAL			250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365